

TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO 036/SUB-IQ/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6041.2024/0003163-8

TERMO DE CONTRATO: 036/SUB-IQ/2024.

LICITAÇÃO POR CONCORRÊNCIA: 90024/SUB-IQ/2024

CONTRATANTE: SUBPREFEITURA DE ITAQUERA – CNPJ 06.056.497/0001-46.

CONTRATADA: DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 06.297.348/00001-79

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DE ÁREA MUNICIPAL, LOCALIZADA NA RUA SILVANÓPOLIS, Nº 569, ESQUINA COM A RUA LINCOLN JUNQUEIRA – CONJUNTO JOSÉ BONIFÁCIO – ITAQUERA - CEP: 08420-680.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

Aos 08 (oito) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **SUBPREFEITURA DE ITAQUERA**, com Sede à Rua Augusto Carlos Bauman, nº 851 – Itaquera, CNPJ 06.056.497/0001-46, representada neste ato pelo Subprefeito Substituto, Senhor **CAIQUE ALENCAR DE SALES PAULA**, denominada **CONTRATANTE** e a empresa **DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 06.297.348/00001-79, situada à Rua Aimberê, nº 1068 – sala 02 – Perdizes - São Paulo/SP – CEP 05018-011 - Fone (11) 3801-1646 – e-mail dekton@dekton.eng.br, neste ato representada pelo senhor **JULIO CESAR DUQUE DA CRUZ**, Sócio Diretor, portador da Cédula de Identidade nº 30.717.603-4, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 283.909.748-60, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo assinar o presente Termo Aditivo nº 01 ao Contrato em epígrafe, cujo objeto foi acima descrito, consoante despacho autorizatório exarado no Processo eletrônico nº 6041.2024/0003163-8, sob doc. SEI nº 123319970, na conformidade das seguintes cláusulas:



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURA ITAQUERA

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DA PRORROGAÇÃO**

1.1 – Fica prorrogado o prazo para conclusão dos serviços, objeto do Contrato em questão, por **60 (sessenta)** dias corridos, de **15/04/2025 a 13/06/2025**.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO**

2.1 – Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais.

E do que ficou convencionado foi lavrado o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas assinado, juntamente com as testemunhas abaixo.

CAIQUE ALENCAR DE SALES PAULA
SUBPREFEITO SUBSTITUTO
SUB-IQ
CONTRATANTE

Assinado de forma digital por JULIO CESAR DUQUE DA CRUZ:28390974860

DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia, ou=00328596000153, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em branco), cn=JULIO CESAR DUQUE DA CRUZ:28390974860

Dados: 2025.04.14 15:37:06 -03'00'

DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
JULIO CESAR DUQUE DA CRUZ
SÓCIO DIRETOR
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

DENIS KUNTZ
GONCALVES:2
6943632884

Assinante Digital DENIS KUNTZ
GONCALVES:26943632884
DN: CN=DENIS KUNTZ
GONCALVES:26943632884, OU=
(em branco), OU=RFB e-CPF A3,
OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB,
OU=00328596000153
OU=VideoConferencia, O=ICP-Brasil
C=BR
Data: 14/04/2025 14:00:54 -03:00

Maria Cristina Marcanda Kuntz
RFB 625.784.91